

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

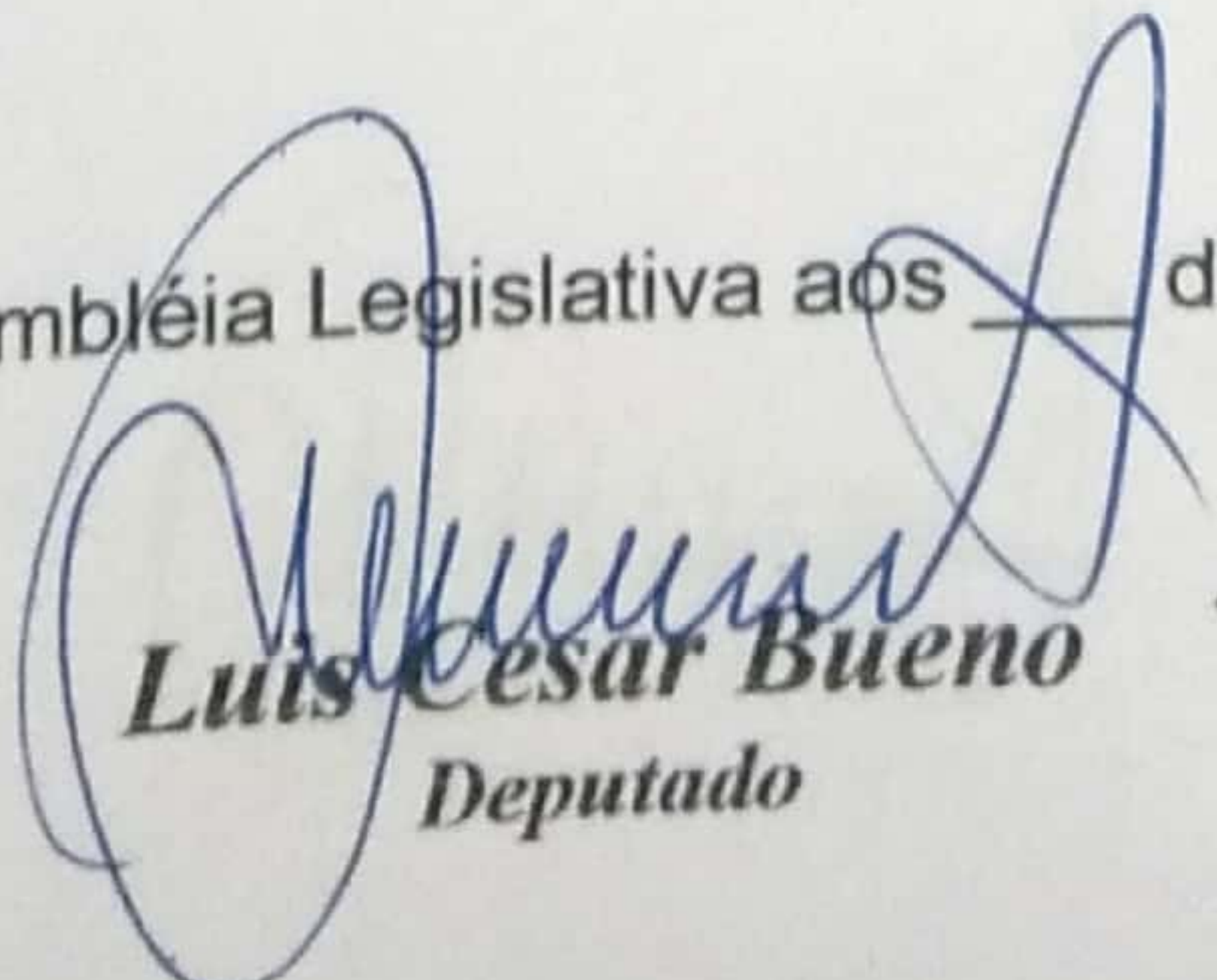
O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado a Excelentíssima Promotora de Justiça de Goiânia, **Dra. Marilda Helena dos Santos**, convite para a Sessão Especial do dia 10 de abril do corrente ano, solicitada pelo Deputado Fábio Tokarski, para debater a cobrança dos cursos seqüenciais da Universidade Estadual de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso pleito, salientando a importância desta Casa de Leis utilizar o seu dever constitucional de fiscalizar os atos dos Executivo, e procurar urgentemente a resposta a estes questionamentos.

Entendemos que o Ministério Público poderá esclarecer e levantar sugestões acerca do assunto. O intuito nada mais é do que identificar os problemas existentes na Universidade Estadual de Goiás, e a união entre Ministério Público e o Legislativo estabelecerá um importante mecanismo de ajuda social e até mesmo corroborar com o governo do Estado na investigação de tão importante instituição educacional.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa aos 1 dias do mês de abril de 2003


Luis Cesar Bueno
Deputado